



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 15 / 2022 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.013553/2022-72

Barreiras-BA, 15 de Dezembro de 2022

Ata da 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quatro minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência da Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Substituta eventual do Vice-Reitor, Professora **Leriane Silva Cardozo**, contando com a participação dos Pró-reitores e/ou representantes: **Jucelyno Mayko Corado Macedo** (PROGEP), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC) e **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Tony Silva Almeida** (CMBJL), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB) e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV); da Vice-Diretora representando a Direção do Centro: **Marília Conceição de Souza Cáceres** (CCET); do Representante Docente de Centro: **Pedro Cláudio dos Santos Vieira** (CCET) dos Representantes dos Técnico-administrativos em Educação: **Gustavo Brandão Silva**, **Jessika de Sousa Macedo** e **Naicia Kirone Figueroa de São Bernardo ten Caten**; dos Representantes dos Estudantes: **Walyson Ferreira de Oliveira Santos** e **Ronaldo César Santos Rocha**; e do participante convidado: Conselheiro **Valdeilson Souza Braga** - Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de Renovação da Autorização de Atuação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão - Fapex, como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB e da Avaliação de Desempenho da Fapex, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria da UFOB, Processo 23520.012631/2022-11, Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga.** Havendo *quórum*, a Substituta eventual do Vice-Reitor, Presidente *em exercício*, Professora **Leriane Silva Cardozo**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu as boas-vindas aos novos Representates dos Estudantes eleitos, com mandatos de 1ª de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023: Inamara Caires de Souza, Suplente: Kaelaine Carvalho da Silva, Walyson Ferreira de Oliveira Santos, Suplente: Sarah Barbosa de Deus, e Ronaldo César Santos Rocha, Suplente: Diego José da Silva. Dando início à 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, informou que a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX é credenciada junto aos ministérios da Educação - MEC e da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI para atuar como fundação de apoio à UFOB. Destacou que o vínculo de relacionamento institucional, conforme previsto no art. 69 do Regimento Geral e legislação vigente, tem por objetivo o suporte operacional, administrativo ou financeiro da entidade fundacional, para fins de execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico, artístico e tecnológico. Informou que a Reitoria da UFOB recebeu da referida fundação o OFÍCIO Nº 0086/2022/DIREX, de 04 de novembro de 2022, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, o qual solicitou o encaminhamento da documentação para dar andamento ao processo de renovação da autorização de apoio da FAPEX à UFOB. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Convidado **Valdeilson Souza Braga** para apresentação do parecer. O Relator procedeu à leitura do parecer onde fez considerações sobre o credenciamento da FAPEX junto à UFOB e quanto à legislação vigente que regulamenta o credenciamento. Observou que a fundação registrada e credenciada como fundação de apoio

tem como objetivo fornecer suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo. Relatou que a Comissão, designada por meio da PORTARIA UFOB N° 499, de 10 de novembro de 2022, apresentou relatório/parecer técnico estruturado, em conformidade com o art. 3° da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021, partindo das análises de desempenho operacional, desempenho financeiro e dos indicadores de eficiência e satisfação. O Relator destacou que a Comissão Especial, em seu Relatório, levou em conta a natureza jurídica da FAPEX, seu objetivo e seu reconhecimento, sendo essa descrita como “instituição de Utilidade Pública e Organização Social para atuar nas áreas de Desenvolvimento Institucional, Gestão Científica e Tecnológica, com foco em Ensino, Pesquisa e Extensão, Saúde, Ciências, Tecnologia e Cultura”. Que o trabalho da Comissão centrou-se na análise sobre a execução dos projetos da UFOB sob a gestão administrativa e financeira da FAPEX, no total de 10 (dez) projetos, com valor total correspondente a R\$ 6.252.180,55 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). Informou que o Relatório, além da descrição de cada projeto, traz os indicadores de: Análise do Desempenho Operacional, em atendimento aos incisos II, IV e V do Art. 3° da Resolução CONSUNI/UFOB N° 009/2021, com informações sistematizadas; Análise do Desempenho Financeiro, onde registra que as informações prestadas foram provenientes das respostas obtidas junto aos coordenadores dos projetos, por meio de pesquisa avaliativa acerca da execução técnico-financeira, em observância ao inciso III do Art. 3° da Resolução CONSUNI/UFOB N° 009/2021. Sobre a avaliação do relatório anual da Fundação (denominado Relatório de Gestão 2021), observando orçamento anual e custo/folha, bem como balanço entre as receitas e despesas financeiras (inciso VI do Art. 3° da Resolução CONSUNI/UFOB N° 009/2021), o Relator informou que a Comissão identificou o quantitativo de projetos e valores, por exercício, sendo informados os cálculos do total de despesas administrativas da Fundação e aumento do seu patrimônio. Que nos Indicadores de Eficiência o Relatório apresentou o desempenho individual por processo, cujo % (percentual) de execução foi calculado a partir das despesas totais x crédito. Apresentou também o Indicador de Satisfação - ISG, que visa mensurar o grau de satisfação dos coordenadores em relação aos serviços prestados pela Fundação de Apoio, por meio do Índice de Satisfação do relacionamento e usabilidade do sistema - ISRU, e o Índice de Satisfação da atuação da Fundação - ISA. Cientificou que após a análise dos itens, o Relatório da Comissão indicou inconsistências em relação aos dados sob a gestão da FAPEX, apresentando recomendações de ajustes. Por fim, o Relator informou que Relatório da Comissão concluiu que a FAPEX, na condição de FUNDAÇÃO DE APOIO demonstrou satisfatório desempenho em relação aos serviços prestados, bem como atendeu aos requisitos legais impostos pelas legislações vigentes, prioritariamente a Lei n° 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e o Decreto n° 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e os termos da Resolução CONSUNI/UFOB n° 011/2017, com base nos critérios elencados na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 009/2021. Deste modo, diante da análise dos documentos comprobatórios, o Relator Valdeilson Souza Braga manifestou parecer favorável à aprovação da renovação da autorização de atuação da FAPEX como fundação de apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, e a aprovação da avaliação de desempenho da FAPEX. Concluída a apresentação, a **Presidente em exercício Leriane Cardozo** agradeceu ao Conselheiro Relator, solicitou alterações de erros materiais constantes do parecer e complementou as informações. Em seguida, perguntou se haveria alguma dúvida ou questionamento. O conselheiro **Pedro Vieira** tirou dúvidas quanto a ausência do nome de bolsista indicada nas recomendações de ajustes indicadas pela Comissão, e também consultou qual a previsão da UFOB para a criação de uma fundação própria, ao que a Presidente *em exercício* fez os esclarecimentos. A **Presidente Leriane Cardozo** registrou que dois processos citados que versam sobre o não cumprimento dos 2/3 (dois terços) de equipe da UFOB foram regularizados conforme as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFOB (processos 23520.006268/2020-33 e 23520.012352/2021-77), em observância ao §10 do art. 6° do Decreto 7.423/2010, conforme PARECER n. 00010/2022/NLC/PFUFOB/PGF/AGU e NOTA n. 00001/2022/NLC/PFUFOB/PGF/AGU). Não havendo mais contribuições, a **Senhora Presidente do Conselho submeteu ao regime de votação a Solicitação de Renovação da Autorização de Atuação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão - Fapex, como Fundação de Apoio à Universidade Federal do**

Oeste da Bahia - UFOB e da Avaliação de Desempenho da Fapex, sendo aprovados por unanimidade. Logo após, a Senhora **Presidente** suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos para elaboração da ata. Reaberta a sessão, a **Senhora Presidente** solicitou à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior que procedesse à leitura da ata. Com a palavra, a Secretária dos Órgãos Superiores **Gleicianne Dourado Costa** cumprimentou a todos e passou à leitura da ata. Finalizada a leitura, a **Presidente em exercício Leriane Cardozo** consultou aos conselheiros se havia algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo manifestação, **submeteu a Ata ao regime de votação, sendo aprovada por unanimidade.** Às quinze horas e treze minutos, a Presidente do Conselho em exercício, Professora Leriane Silva Cardozo, encerrou a 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 15 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 09:43)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 11:28)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 21:20)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 08:32)
GUSTAVO BRANDAO SILVA
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Matrícula: 3120955

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 09:07)
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR
DIRETOR
Matrícula: 1202342

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 08:19)
JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 22:57)
JESSIKA DE SOUSA MACEDO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1151584

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 08:58)
JUCELINO MAYKO CORADO MACEDO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1231219

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 11:52)
LERIANE SILVA CARDOZO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2265035

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 22:48)
MARILIA CONCEICAO DE SOUZA CACERES
DIRETOR
Matrícula: 1554371

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 21:28)
NAICIA KIRONE FIGUEROA DE SAO BERNARDO
TEN CATEN
ARQUIVISTA
Matrícula: 2264083

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 23:50)
PEDRO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1445408

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 09:36)
RUBIO JOSE FERREIRA
DIRETOR
Matrícula: 1690514

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 10:48)
TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 08:32)
VANESSA GODOY KINOSHITA
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1575718

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 09:46)
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
Matricula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **15/12/2022** e o código de verificação: **13de20c254**